AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: 5517 700 Fax: 5517844
Website: www. Africa-union.org

CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA
Décima Segunda Sessão Ordinária
1 – 3 de Fevereiro de 2009
Adis Abeba, ETIOPIA

Assembly/AU/8 (XII)
Add.1

CAPACITAÇÃO JURÍDICA DOS POBRES
"Ponto proposto pela República Unida da Tanzânia"

A Comissão para a Capacitação Jurídica dos Pobres

A Comissão para a Capacitação Jurídica dos Pobres foi a primeira iniciativa global a centrar-se na conexão entre exclusão, pobreza e o direito. Acolhida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e presidida pela antiga Secretária de Estado dos EUA, Madaleine Albright, e o Economista Peruano Hernando de Soto, a Comissão congregou uma notável diversidade de opiniões políticas e de origens geográficas. Ela juntou alguns dos mais eminentes líderes e pensadores à escala global, do Norte ao Sul, incluindo cinco antigos Chefes de Estado e de Governo, académicos, Juízes e um vencedor do Prémio Nobel.

Os Comissários dos Estados Membros da União Africana são: Benjamin Mkapa, ex Presidente da Tanzânia e actualmente Co-Presidente do Fundo de Investimento Climático para África e um activo negociador da paz; Clotilde Aniouvi Medegan Nougbode, Presidente do Supremo Tribunal do Benin, e um membro fundador da Associação do Benin de Mulheres Advogadas Profissionais; Medhat Hassanein, Professor na Universidade Americana do Cairo e antigo Ministro Egípcio das Finanças; Lindiwe Sisulu, Ministro da Habitação e Membro do Parlamento da República da África do Sul.

Entre 2005 e 2008 a Comissão criou grupos de trabalho de peritos nas áreas de exclusão jurídica e pobreza, realizou consultas nacionais em vários países, incluindo o Uganda, Quénia e Tanzânia e reflectiu internamente com um conselho consultivo de destacadas organizações da sociedade civil e outras instituições. Em 2008 a Comissão publicou um relatório final, *Fazer a Lei Funcionar para Todos*.

Fazer a Lei Funcionar para Todos

A Comissão notou que a maioria das pessoas no mundo – uma estimativa de quatro bilhões – é excluída da protecção e oportunidade de usufruir do estado de direito. Ela afirmou que os pobres não são pobres em bens, mas os seus bens não são protegidos, e certamente não são pobres em talentos, mas são frequentemente incapazes de explorar os seus talentos. A Comissão identificou quatro pilares sobre os quais assentam a capacitação jurídica dos pobres: acesso à justiça, direitos laborais, direito a propriedade e direito ao empreendedorismo. Portanto, a capacitação jurídica dos pobres resulta de grandes alterações nacionais e a Comissão afirmou a sua asserção de que não existe uma orientação técnica fixa para o desenvolvimento.

Com base nesta visão holística, a capacitação jurídica responde aos variados desafios de desenvolvimento, desde o clima à falência dos mercados financeiros, dos contextos das economias emergentes aos países que saem de conflitos. A Capacitação Jurídica é um desafio para todos os países, do Norte e do Sul. É ainda um desafio à gestão, pelos países, das suas relações entre si e dos assuntos à escala global. Só num mundo com normas justas para todos e instituições internacionais reformadas poderão os pobres usufruir de protecção e oportunidade.

A Capacitação Jurídica não é concebida para substituir outras estratégias de desenvolvimento mas complementá-los, apontando a via para um quadro no qual pode ser feito mais trabalho técnico. Tal requer mudanças a nível nacional com força de vontade e visão ao invés de auxílio tradicional, mas, não obstante, a Comissão, evoca a mobilização de recursos internos e externos.

A Comissão para a Capacitação Jurídica dos Pobres publicou um segundo e suplementar volume que elucida a base da extensiva investigação do trabalho da Comissão. Todo o trabalho da Comissão está disponível no endereço http://www.undp.org/legalempowerment/ .

Capacitação Jurídica dos Pobres: das Palavras à Acção

Em Junho de 2008 a Comissão lançou o seu relatório na Sede das Nações Unidas, na presença do Presidente da Assembleia Geral e Representantes Permanentes. Em Dezembro de 2008, a Assembleia Geral da ONU adoptou, por consenso, uma resolução sobre a capacitação legal, apadrinhada por 48 países do Norte e do Sul, solicitando ao Secretario Geral da ONU para emitir um relatório sobre Capacitação Jurídica dos Pobres para debate na próxima sessão da Assembleia Geral.

Os governos nacionais, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, outras agências da ONU e actores de desenvolvimento começaram a adoptar a Capacitação Jurídica como meio conducente a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. O PNUD trabalhou com vários governos, incluindo o Egipto, Zâmbia e Tanzânia para pilotar projectos de Capacitação Jurídica para redução de pobreza, relativamente a assuntos tais como melhoramento das condições de emprego e oportunidades de negócios na economia informal, e apoio à inclusão jurídica dos pobres. Agora o desafio é o de harmonizar o interesse global ao potencial do trabalho que conduz ao alcance dos ODM e complementar com outros esforços de desenvolvimento para uma aplicação mais ampla e profunda.

Um Papel Vital para a União Africana

Dado o envolvimento de vários Estados Membros da União Africana na formulação da Capacitação Jurídica, o interesse pela sua implementação, e as necessidades especiais de África, a União Africana proporciona um fórum apropriado para os líderes tomarem nota da importância da capacitação jurídica dos pobres e assumirem alguns dos temas do relatório da Comissão para a Capacitação Jurídica dos Pobres.

A Assembleia Geral da União Africana gostaria de solicitar ao PNUD, Ao Secretariado da UA e outros actores para promover e apoiar os esforços de Capacitação Jurídica. Gostaria ainda de exortar o Secretariado Geral da ONU para considerar as necessidades especiais de África neste relatório, e apelar para acções internacionais adicionais.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Assembly Collection

2009-02-03

Legal Empowerment of the Poor (Item proposed by the United Republic of Tanzania)

African Union

DCMP

https://archives.au.int/handle/123456789/8692

Downloaded from African Union Common Repository